

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SAJ SAS 041363-B, Abel Duarte Beca Rodrigues, verificada em 02OUT07.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 02OUT07.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

17 de Outubro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 27942/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183º e da alínea c) do artigo 262º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25Jun, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30Ago, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263º e no n.º 3 do artigo 279º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos MMA

Sargento-Ajudante:

ISAR MMA Q 057537-C, João Manuel Rodrigues Picão, BA5.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do SAJ MMA 018687-C Joaquim António dos Reis Pereira, verificada em 08Jun07.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 08Jun07.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

17 de Outubro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 27943/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 4 do artigo 165º, nos termos do n.º 1 do artigo 183º e da alínea b) do artigo 262º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56º, na alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263º e no n.º 4 do artigo 279º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos MELECA

Sargento-Chefe:

SAJ MELECA Q 029545-A Carlos Filipe Nogueira de Oliveira BA11.

Ao abrigo do n.º 5 do artigo 165º do EMFAR, ocupa transitoriamente a vaga de SMOR MELECA deixada em aberto pela passagem à situação de adido em comissão normal do SMOR MELECA 016394-F Joaquim Pimentel Ferreira Caria, verificada em 15 de Outubro de 2007.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 15 de Outubro de 2007.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

17 de Outubro de 2007 — O Comandante, por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 27944/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183º e da alínea c) do artigo 262º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25Jun, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30Ago, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção

estabelecidas no artigo 56º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263º e no n.º 3 do artigo 279º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos OPRDET

Sargento-ajudante:

ISAR OPRDET Q 040437-D, Luís Carlos Rodrigues Machado, BA6.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do SAJ OPRDET 041983-E Carlos Eugénio Marcelino Sande e Castro, verificada em 31Mai07.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 31Mai07.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

17 de Outubro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 27945/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 4 do artigo 165º, do n.º 1 do artigo 183º e da alínea c) do artigo 262º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263º e no n.º 3 do artigo 279º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos MELECT:

Sargento-ajudante:

ISAR MELECT ADCN 065012-K, Joaquim José Dantas Vizoso, EIOTAN.

ISAR MELECT Q 064475-H, António José Ferreira Duarte, BA 4.

O primeiro militar mantém-se na situação de adido em comissão normal, ao abrigo do artigo 191º do EMFAR, e o segundo ao abrigo do n.º 5 do artigo 165º do EMFAR, ocupa transitoriamente a vaga de SCH MELECT deixada em aberto pela passagem à situação de adido em comissão normal do SCH MELECT 043392-G Joaquim António Pacheco Vilar, verificada em 23 de Maio de 2007.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 23 de Maio de 2007.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

17 de Outubro 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 27946/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183º e da alínea c) do artigo 262º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263º e no n.º 3 do artigo 279º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos MELIAY

Sargento-ajudante:

ISAR MELIAY Q 059534-K, Luís Manuel Fernandes Rodrigues, BA5

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SAJ MELIAY 049572-H João Américo Fernandes Contreiras, verificada em 21Mai07.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 21Mai07.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SAJ MELIAY 064999-G Fernando Manuel Farinha Marques.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO,

tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

17 de Outubro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 27947/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos SAS

Sargento-Ajudante:

1SAR SAS Q 042913-K Joaquim Francisco Cardoso Mancha BA6.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do SAJ SAS 049897-B, Elias José Fernandes Baptista Rodrigues, verificada em 2 de Outubro de 2007.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 2 de Outubro de 2007.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SAJ SAS Q 062822-A, Luís António das Neves Alexandrino.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

17 de Outubro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 27948/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos MELECA

Sargento-ajudante:

1SAR MELECA Q 070783-L Dorindo dos Santos Simões BA5

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do SAJ MELECA 032457-E Carlos Manuel de Sousa Ferreira, verificada em 01OUT07.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01OUT07.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

17 de Outubro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, Tgen/Pilav.

Despacho n.º 27949/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263º e no n.º 3 do artigo 279º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos SAS

Sargento-ajudante:

1SAR SAS Q 062822-A, Luís António das Neves Alexandrino, GA-EMFA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do SAJ SAS 047778-J António Armando de Matos Nabais, verificada em 02OUT07.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 02OUT07.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SAJ SAS 057922-L Vítor Manuel Freitas da Costa.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

17 de Outubro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 27950/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 4 do artigo 165º, do n.º 1 do artigo 183º e da alínea c) do artigo 262º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263º e no n.º 3 do artigo 279º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos PA

Sargento-Ajudante:

1SAR PA Q 070919-A, Carlos Manuel Martins Esteves, COFA

Ao abrigo do n.º 5 do artigo 165º do EMFAR, ocupa transitoriamente a vaga de SCH PA deixada em aberto pela passagem à situação de reserva do SCH PA 032882-A, António de Oliveira Moedas, verificada em 10SET07.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 10SET07.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

17 de Outubro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 27951/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183º e da alínea c) do artigo 262º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263º e no n.º 3 do artigo 279º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos MMA

Sargento-Ajudante:

SAR MMA Q 066350-G António Rodrigues da Silva Paulo BA5

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do SAJ MMA 041990-H Vítor Manuel Nunes Ramalho, verificada em 8 de Agosto de 2007.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 8 de Agosto de 2007.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SAJ MMA 066348-E Manuel António Faria Ferreira.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

17 de Outubro de 2007. — O Comandante, por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 27952/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03,